



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0448/22, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre os terrenos ou imóveis localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), destinados a atender os percentuais mínimos de área construída total para HIS e HIS 2, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 complementada pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Assim, para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação com relação ao projeto para que informe a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 6650/2024

Autores

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 27/05/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 28/05/2024